

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa/CESOP

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

RTP

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Recolha de informação sobre intenção de voto nas eleições para a Assembleia Legislativa da R. A. da Madeira 2019

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Recolha de informação sobre intenção de voto nas legislativas, recolha de opinião sobre formação de governo regional

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Indivíduos recenseados eleitoralmente em Portugal Continental

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

257241

7.3. Fonte(s):

Fonte: SGAI-AE / BDRE 2019-05-11

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 1375

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos:⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Escalão etário	18-24	92	6.69
	25-34	192	13.96
	35-44	294	21.38
	45-54	271	19.70
	55-64	267	19.41
	65+	259	18.83
Sexo	Masculino	590	42.90
	Feminino	785	57.09

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Não se aplica

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Foram selecionadas dezoito freguesias da R.A.M. de modo a garantir que as médias dos resultados eleitorais das últimas eleições nesse conjunto de freguesias (ponderado o peso eleitoral de cada uma) estivessem a menos de 1 ponto percentual dos resultados das candidaturas mais votados em cada eleição. Os domicílios em cada freguesia foram selecionados por caminho aleatório e foi inquirido presencialmente em cada domicílio o próximo aniversariante recenseado eleitoralmente.

8.4.1. Amostragem:

Não se aplica

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Registros eleitorais

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, nºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

8.4.4. Nº de pontos de amostragem: 18

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Último/Próximo Aniversário
-----------	----------------------------

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g; g, 2^a parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 1375 entrevistas para uma previsão inicial de 2000

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Taxa de resposta = 58,00%

A taxa de resposta é estimada dividindo o número de inquéritos realizados pela soma das seguintes situações: inquéritos realizados; inquéritos incompletos; não contactos (casos em que é confirmada a existência de um inquirido elegível mas com o qual não foi possível realizar a entrevista); e recusas.

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2^a parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não se aplica

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, seleção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, seleção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	Entrevista com leitura de perguntas
	Com CAPI

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Telefónico	10.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:37

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 13

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 66

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
14/ 9/ 2019	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	-----
15/ 9/ 2019	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	-----

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo frequencias antes de ponderacao.htm

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Indecisos são tratados como abstencionistas. Na estimativa de resultados, apenas as respostas dos inquiridos que dizem que “de certeza” vão votar são consideradas.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo Guiao de Entrevista pre_eleitoral Madeira.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 2.30%

Não se aplica

Grau de confiança: 95.00%

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Indecisos são tratados como abstencionistas. Na estimativa de resultados, apenas as respostas dos inquiridos que dizem que “de certeza” vão votar são consideradas.

Coeficiente mínimo: 0.23

Coeficiente máximo: 2.78

17 de Setembro de 2019

Anexos

Inquiridores_Madeira_14-15_09.pdf
frequencias antes de ponderacao.htm
frequencias ponderadas.htm
Relatório Síntese Pre-eleitoral Madeira 2019 CESOP RTP.pdf
Guiao de Entrevista pre_eleitoral Madeira.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)